



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

**REQUERIMENTO N° 149/2025**

**ASSUNTO: REQUER INFORMAÇÕES AO  
PREFEITO MUNICIPAL E AO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO ACERCA DO CALENDÁRIO  
PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO  
SELETIVO DE ESCOLHA DE DIRETORES  
DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA  
MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

**Senhor Presidente,**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, vem, após ouvido o Plenário, **REQUERER** que seja encaminhado **ofício** ao **Prefeito Municipal de Pentecoste** e ao **Secretário Municipal de Educação**, solicitando informações oficiais acerca do **calendário programático (cronograma)** para a realização do **processo seletivo de escolha dos diretores das escolas da rede pública municipal para o exercício de 2026**, considerando que o atual processo seletivo **finda em dezembro de 2025**.

## **JUSTIFICATIVA**

O pedido se fundamenta na necessidade de garantir **transparência, planejamento, continuidade administrativa e segurança jurídica** para toda a comunidade escolar, incluindo gestores, professores, alunos, pais e responsáveis.

A escolha dos diretores escolares é um ato administrativo de extrema relevância para a qualidade do ensino e para o funcionamento da rede municipal, razão pela qual o cronograma deve ser amplamente divulgado e organizado com antecedência.

## **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

Da obrigatoriedade de resposta pela Administração

É importante destacar que o Poder Executivo **tem obrigação legal de responder**, em prazo razoável, aos requerimentos aprovados pelo Legislativo Municipal. Tal dever encontra respaldo em:





# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

O presente requerimento encontra amparo no **artigo 31 da Constituição Federal**, que assegura a fiscalização do Município pelo Poder Legislativo, inclusive quanto à administração dos recursos e políticas públicas municipais.

Da mesma forma, o **artigo 29**, ao estabelecer a autonomia e as prerrogativas das Câmaras Municipais, garante aos vereadores o direito-dever de **fiscalizar, solicitar informações e acompanhar atos do Poder Executivo**.

Complementa-se que o **artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal**, assegura a todos — incluindo agentes políticos no exercício de suas funções — o **direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou geral**, o que torna obrigatória a resposta do Poder Executivo aos requerimentos aprovados pelo Legislativo.

Assim, sendo o requerimento um instrumento de **fiscalização e controle externo**, o Poder Executivo tem o dever constitucional de **responder em tempo razoável**, garantindo o fluxo institucional entre os Poderes e a efetividade da função fiscalizatória do vereador.

## PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

1. Que seja encaminhado **ofício ao Prefeito Municipal de Pentecoste** solicitando o **cronograma programático** para o processo seletivo dos diretores escolares referente ao exercício de 2026;
2. Que idêntico expediente seja encaminhado ao **Secretário Municipal de Educação**;
3. Que as respostas sejam enviadas a esta Casa Legislativa **no prazo hábil**, observando-se a obrigação constitucional de prestar informações ao Poder Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pentecoste, 26 de novembro de 2025.

Antônio Clayton de Sousa Menezes  
Vereador